



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 PROCESSO Nº 151/2019

ANGELA MARIA PUERARI, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa mediante as seguintes considerações:

Considerando que o Município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CINCATARINA. Através da Lei Municipal nº 723/2017 o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva. O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

Considerando que o protocolo de intenções, o contrato de consórcio público e o estatuto do CINCATARINA estão de acordo com as disposições legais (Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007).

Considerando que o Consórcio Interfederativo Catarinense – CINCATARINA é um Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto, Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800, e o 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional, encontra-se estabelecido na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.

Considerando a recente aquisição de imóvel para funcionamento do Mercado Público Municipal e que o imóvel necessita adequações para o efetivo funcionamento, sendo uma das primeiras etapas a elaboração dos projetos para abertura e processo licitatório para reforma, abrangendo, especificamente: projeto elétrico interno, projeto preventivo elétrico, telemática projeto elétrico externo.

Considerando que os referidos serviços compreendem projeto elétrico interno, preventivo elétrico e telemática.

Considerando, ainda que, a contratação por consórcio prima pela economia para os cofres públicos além de tornar a gestão pública mais eficiente através de soluções conjuntas.

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº0157/2019 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a dispensa de licitação para o objeto abaixo descrito:

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Aplicam-se a esta contratação de consórcio público, pelo ente consorciado, as disposições da legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de Consórcios Públicos, Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07, a Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CINCATARINA, Lei nº 723/2017.

1.2. A presente contratação é celebrada por dispensa de licitação, por tratar-se de ente consorciado, nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal nº 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16.

2. DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE–CINCATARINA, VISANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE HORAS TÉCNICAS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ELÉTRICOS DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

3. DA CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CINCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Librelato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, sala 1205, Bairro Canto, Florianópolis - SC, representado neste ato por seu Diretor Executivo, Sr. **ELÓI RÖNNAU**.

4. DO VALOR: O valor estimado para esta contratação consiste em **R\$ 25.612,20 (vinte e cinco mil seiscientos e doze reais e vinte centavos)**.

4.1. O respectivo valor refere-se a estimativa de 302 horas de visando à elaboração de Projeto elétrico do Mercado Público Municipal, mediante horas técnicas de atividades inerentes a capacidade técnica dos profissionais disponibilizados pelo CIMCATARINA.

5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS: Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Agricultura pesca	220	009	001	020	608	012	2038	010000	333903905
Agricultura pesca	154	009	001	020	608	012	2040	010000	333903905
Agricultura pesca	009	009	002	020	608	012	2050	010000	333903905

Itapoá, 20 de dezembro de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2019 PROCESSO Nº 151/2019

RATIFICAÇÃO:

Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 18/2019 – Processo nº151/2019.

Itapoá, 20 de dezembro de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**